



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**LEI Nº 2.681, DE 13 DE AGOSTO DE 2013**

**EMENTA:** Denomina de “**BAIRRO ANTONIO MORAES DO CARMO**” o Loteamento localizado no Distrito de Gergelim, neste Município.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal **APROVOU** e Eu Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica denominado de “**BAIRRO ANTONIO MORAES DO CARMO**” o novo Loteamento do Distrito de Gergelim, limitando-se a OESTE com a propriedade do Sr. Climério Modesto, ao NORTE, com a propriedade de Natalícia Regis Pereira, ao SUL, se defronta com a propriedade do Sr. Mauro José Modesto, conhecido como Mauro Mundoca e ao LESTE, Distrito de Gergelim com um Riacho.

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE AGOSTO DE 2013.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal